



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Procuradoria Geral do Estado*

**PORTARIA Nº 10 /2012**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, VI, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE DESIGNAR** o Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e de Contencioso Geral, **DIOGO MUSY**, para representar o Estado do Ceará, perante o Tribunal de Contas do Estado, em defesa relacionada ao processo de auditoria nº 04160/2011-0.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

**Fernando Antônio Costa de Oliveira**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**